

**Edital nº. 01/2024-DIR, de 22 de outubro de 2024****CONCURSO PARA SELEÇÃO DO LOGOTIPO DO IGc-USP**

A Diretoria do Instituto de Geociências torna pública a realização do concurso para escolha do logotipo que se constituirá como identidade visual da Unidade, nas condições previstas neste Edital.

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1 O presente concurso tem por objetivo escolher o logotipo que será uma identidade visual do IGc-USP, obedecidos todos os critérios estabelecidos neste edital.
- 1.2 O logotipo da proposta vencedora passará a ser adotado como marca oficial do IGc-USP e por ele poderá ser utilizado, em sua forma original ou adaptada, como identidade visual de caráter multiplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças institucionais e meios de comunicação, tanto físicos como digitais.

**2. DOS PARTICIPANTES**

- 2.1 O concurso é aberto a participantes da comunidade interna da USP (servidores docentes e não-docentes, estudantes, pesquisadores) e da sociedade em geral (i.e., comunidade externa).
- 2.2 Poderão participar apenas pessoas físicas, com idade mínima de 18 anos. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.
- 2.3 Fica vedada a participação de membros da Comissão Julgadora deste concurso, ou ainda que não sejam cônjuge, companheiro(a) ou tenham algum grau de parentesco em linha reta ou colateral, natural ou civil, até terceiro grau, com qualquer membro das referidas comissões.

**3. DOS REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- 3.1 Em sua composição, a proposta deverá, preferencialmente, conter as siglas “IGc” (letras I e G, maiúsculas; letra c, minúscula) e “USP” separadas, ou a sigla “IGc-USP” ligada apenas por hífen e, opcionalmente, o nome da Unidade por extenso: “INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS”, em maiúsculas ou capitalizadas as letras I (de Instituto) e G (de Geociências).
- 3.2 Para subsidiar a composição visual e conceitual da proposta, e nortear a expressão e representação da identidade institucional do IGc-USP, os participantes poderão se basear:
  - 3.2.1 Elementos oficiais de identidade visual e imagem institucional da Universidade de São Paulo, disponíveis no site: <https://scs.usp.br/identidadevisual>.
  - 3.2.2 Elementos que simbolizem e/ou distingam o IGc-USP (p.ex., características visuais), ou palavras-chave relacionadas como “GEOLOGIA”, “SISTEMA TERRA”, por exemplos, integradas ou não com algum elemento que se relacione a “SOCIEDADE”.

- 3.3 A proposta inscrita no concurso deverá ser encaminhada em meio digital, contendo a arte com o logotipo nas versões: Colorida; Monocromática; Preto e Branco, em formato *.PNG* (transparente) e *formato vetorizado*.
- 3.4 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico.
- 3.5 O material enviado não pode ser assinado nem possuir qualquer tipo de identificação do autor ou outra forma que comprometa o seu anonimato, devendo os participantes se identificarem apenas no formulário de inscrição e nas declarações solicitadas neste edital.

#### 4. DA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DO LOGOTIPO

- 4.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir das 08 horas do dia **23/10/2024** e se encerrarão às 23:59 horas do dia **22/11/2024**.
- 4.2 Fica vetada a participação de qualquer pessoa em mais de uma proposta.
- 4.3 Para realizar a inscrição, o participante deverá possuir uma conta própria de e-mail. O formulário eletrônico de inscrição requer o preenchimento dos seguintes itens obrigatórios:
  - 4.3.1 Nome completo;
  - 4.3.2 Data de nascimento;
  - 4.3.3 Número de CPF;
  - 4.3.4 Endereço completo de residência;
  - 4.3.5 E-mail;
  - 4.3.6 Telefone de contato (com DDD);
  - 4.3.7 Vínculo com a Universidade de São Paulo, com o IGc, ou se é candidato da comunidade externa;
  - 4.3.8 Descrição das intenções criativas e conceituais da proposta;
  - 4.3.9 *Termo de Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais* preenchido, assinado e digitalizado em formato *.PDF*, para pleno uso institucional do logotipo – ver *Anexo A* deste Edital;
  - 4.3.10 *Declaração de Originalidade* da proposta devidamente preenchida, assinada e digitalizada em formato *.PDF*, manifestando que o material não constitui plágio de qualquer natureza – ver *Anexo B* deste Edital.
  - 4.3.11 Anexação do *Manual Simplificado de Aplicação da Marca* (contendo ao menos: Paleta de cores - RGB e CMYK; Elementos gráficos e visuais; e Tipografia) em formato *.PDF*;
  - 4.3.12 Anexação da proposta de logotipo nos formatos de imagem *.PNG* (transparente) e *vetorizado*.
- 4.4 A inscrição somente será salva após o preenchimento de todos os dados obrigatórios listados no item 4.3, e a anexação dos arquivos contendo a proposta do logotipo.
- 4.5 O titular da inscrição receberá, no e-mail cadastrado, mensagem automática confirmando o recebimento da proposta. Em caso do não recebimento da confirmação, após 72 horas do envio da proposta, estes deverão entrar em contato pelo e-mail [comunicaigc@usp.br](mailto:comunicaigc@usp.br).

## 5. DO MÉTODO E SELEÇÃO DA INSCRIÇÕES

5.1 Serão consideradas homologadas as inscrições que estiverem em consonância com os requisitos formais estabelecidos neste Edital, atestada pelo correto preenchimento do formulário eletrônico conforme o exposto no item 4.3.

- a) Havendo qualquer inconformidade quanto aos requisitos formais estabelecidos, a inscrição não será homologada.
- b) Não havendo inconformidades, a inscrição será homologada e encaminhada para apreciação de uma Comissão Julgadora. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.
- c) Todas as informações referentes a deferimentos e indeferimentos serão registradas na *Ata de Trabalho*, e divulgadas na publicação do resultado final do concurso.
- d) Não caberá recurso ao processo de seleção das inscrições, tendo em vista ser de caráter meramente documental.

5.2. A avaliação das propostas homologadas será feita por uma Comissão Julgadora composta por 9 membros distintos. A saber:

- a) a Diretora do IGc-USP;
- b) o Vice-Diretor do IGc-USP;
- c) 3 servidores técnico-administrativos, indicados pela Diretoria;
- e) 2 representantes docentes do IGc-USP, indicados pela Diretoria;
- f) 1 representante discente da graduação;
- h) 1 representante discente da pós-graduação.

5.2.1. Caberá à Comissão Julgadora avaliar as propostas com inscrição homologada, seguindo rigorosamente o cronograma deste concurso (item 9, adiante).

5.2.2. A Comissão Julgadora divulgará apenas a proposta vencedora.

5.2.3. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento. Nesse caso, lavrará ata sucinta esclarecendo as razões da sua decisão, encerrando o processo sem vencedor.

5.2.4. O resultado final será divulgado na data prevista de 02/12/2024 no site <https://igc.usp.br/logotipo>, sem espaço para recursos.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. São critérios específicos para a avaliação das propostas homologadas:

- a) Comunicabilidade (leva em conta a capacidade comunicativa);
- b) Criatividade (envolve inovação conceitual, técnica e aspectos estéticos);
- c) Originalidade (considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes);
- d) Aplicabilidade (versatilidade da aplicação em diferentes mídias impressas e digitais), sem que seja reduzido impacto visual e conceitual da identidade institucional/marca.

## 7. DOS DIREITOS DE USO DA PROPOSTA VENCEDORA E DE SUA ORIGINALIDADE

7.1. Ao se inscrever neste concurso, os participantes concordam que:

7.1.1. As propostas terão sua propriedade intelectual e direitos autorais e patrimoniais cedidos, de pleno direito e por prazo indeterminado, ao Instituto de Geociências (IGc) da Universidade de São Paulo (USP), não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês ou outros pagamentos, ressarcimentos e/ou indenizações que eventualmente venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso (*Anexo A*).

7.1.2. Considerando os critérios estabelecidos nos itens 3.2 e 6 deste Edital, as propostas poderão ser retrabalhadas por profissional indicado pela Diretoria do Instituto de Geociências, para adaptações e modificações técnicas, estéticas e/ou visuais apenas para garantir a aplicabilidade do logotipo em diversos formatos e versões e nos mais variados materiais de caráter institucional ou promocional. Como nota, a proposta vencedora será divulgada já com eventuais modificações e adaptações.

7.1.3. O Instituto de Geociências está autorizado a utilizar, em caráter institucional e/ou promocional, seu nome, sua imagem e a do logotipo desenvolvido – integral ou parcialmente, incluindo eventuais adaptações, bem como divulgá-los pelos canais oficiais da Universidade de São Paulo, em mídias, redes sociais e/ou meios de comunicação externos, sem quaisquer ônus à USP e sem direito a qualquer tipo de remuneração aos seus autores, seja pelo direito de imagem ou propriedade intelectual (item 4.3 e *Anexo A*).

7.2. Os participantes deverão declarar que suas propostas não constituem plágio de qualquer natureza (item 4.3 e *Anexo B*).

7.2.1 A proposta deverá ser original e inédita, sendo terminantemente proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. Caso seja identificado plágio, a(o) candidata(o) estará automaticamente desclassificada(o).

7.2.2 O IGc-USP não se responsabilizará nem arcará com ônus de qualquer natureza em caso de comprovação e reclamação de plágio, cabendo ao seu criador (participante inscrito) a responsabilidade de, em qualquer esfera, responder por ações e verbas indenizatórias decorrentes deste. Em caso de comprovação de plágio, a seleção da proposta vencedora será anulada, cabendo à Comissão Julgadora decidir quanto à reavaliação das propostas já submetidas ou encerramento do processo sem vencedor.

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O trabalho vencedor receberá um certificado e uma premiação pelo mérito artístico no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

8.1.1. O valor da premiação provém de doação voluntária de docentes do IGc-USP e não irá onerar os cofres da Universidade de São Paulo.

8.2. A entrega da premiação será feita em até 30 dias úteis após a divulgação do resultado, em data a ser divulgada, preferencialmente de modo presencial no IGc-USP.

## 9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Início das inscrições das propostas: 23/10/2024;
- Encerramento das inscrições: 22/11/2014;
- Divulgação do resultado final do concurso: 02/12/2024;
- Homologação do resultado final do concurso: Última Congregação de 2024.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Não caberá recursos à seleção da proposta vencedora, e demais atos até a homologação do resultado final.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Somente serão aceitas propostas elaboradas por pessoas físicas.
- 11.2. A participação no concurso implica a aceitação de todos os itens deste Edital.
- 11.3. As informações prestadas pelo participante, concernentes à autoria da sua proposta, são de sua inteira responsabilidade, estando a Comissão Julgadora e o IGc-USP desobrigadas de quaisquer prejuízos decorrentes de informações falsas ou inexatas apresentadas.
- 11.4. Como forma de garantir o sigilo das propostas, os membros da Comissão Julgadora não terão acesso às fichas de inscrição, aos *Termos de Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais* e às *Declarações de Originalidade* dos participantes, bem como a qualquer documento que contenha a identificação destes.
- 11.5. O IGc-USP poderá cancelar o concurso de que trata esse Edital, discricionariamente, observando-se a oportunidade e a conveniência, sem importar quaisquer direitos indenizatórios.
- 11.6. O cronograma deste Edital (item 9) poderá ser alterado a qualquer tempo em caso de necessidade. A divulgação de qualquer alteração ou atualização de informações será feita no endereço eletrônico <https://igc.usp.br/logotipo>.
- 11.8. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [comunicaigc@usp.br](mailto:comunicaigc@usp.br).
- 11.9. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Julgadora do concurso.

São Paulo (SP), 22 de outubro de 2024.

**Anexo A**

Ao

Instituto de Geociências (IGc-USP)

Ref.: Edital nº 01/2024-DIR – IGc-USP - Concurso para seleção do logotipo IGc

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS**

Por este instrumento, eu, **[NOME COMPLETO]**, inscrito no CPF **[NÚMERO-INCLUIR PONTO E HÍFEN]**, na condição de titular dos direitos autorais e patrimoniais da proposta por mim apresentada no Concurso para Seleção do Logotipo (Edital IGc-USP 01/2024-DIR), declaro que li e aceito os termos do regulamento do referido concurso, incluindo seus Anexos A e B, e que cedo os direitos autorais e patrimoniais, de forma gratuita, ao Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGc-USP), organizadora do concurso, podendo esta instituição fazer uso do logotipo (incluindo eventuais adaptações, modificações e versões do mesmo) da forma e pelo tempo que lhe convier. A presente cessão, emitida e assinada em única via e digitalizada, é feita em caráter irrevogável e irretratável, com base na Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, bem como na legislação aplicável.

---

[Localidade/Estado] [dia] [mês] [ano]

---

Assinatura do participante

**Anexo B**

Ao

Instituto de Geociências (IGc-USP)

Ref.: Edital nº 01/2024-DIR – IGc-USP - Concurso para seleção do logotipo IGc

## **DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE**

Por este instrumento, eu, **[NOME COMPLETO]**, inscrito no CPF **[NÚMERO-INCLUIR PONTO E HÍFEN]**, declaro, sob compromisso público, para os devidos fins e efeitos, que a proposta de logotipo por mim apresentada no Concurso para seleção do logotipo (Edital IGc-USP 01/2024-DIR) é um trabalho original e inédito, fruto de pesquisas e investigações, e constitui uma ideia original, não sendo, portanto, decorrente de plágio, nem de qualquer outro tipo de cópia. Declaro, ainda, que estou ciente de que o plágio, a utilização de partes de um trabalho alheio não devidamente referenciadas pode resultar na anulação deste trabalho e em responsabilização civil e criminal.

\_\_\_\_\_  
[Localidade/Estado] [dia] [mês] [ano]

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante